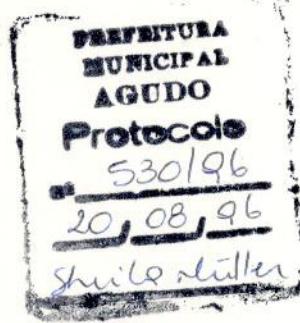




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 047/96 - E
Redação Final



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIMENTO

ARI CARLINHOS JAEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 527.919,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e dezenove reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentarias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 18.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 5.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	R\$ 1,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - Fundo Municipal de Seguridade.

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	R\$ 50.000,00
---	---------------

2.011 - Fundo Municipal de Aposentadoria.

3.2.5.1 - Inativos.....	R\$ 50.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....	R\$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.013 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	R\$ 19,00

2.014 - Manutenção do Serviço de Contabilidade.

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos...	R\$ 3.000,00
---	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI N°. 47/96-E - Redação Final - 2

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.008 - Construção de Canchas e Ginásio de Esportes.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

2.020 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

1.016 - Pavimentação de Ruas e Avenidas.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

2.022 - Manutenção de Máquinas e Veículos.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.029 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

2.033 - Concessão de Transporte Escolar.
 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...R\$ 50.000,00

2.034 - Biblioteca Pública Municipal.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

2.036 - Manutenção do Ensino Especial.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA.

2.039 - Incentivos a Agricultura.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
 3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 84,00

2.040 - Inseminação Artificial.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 700,00

1.028 - Casa Familiar Rural.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

1.029 - Fundo Municipal de Saúde.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 56.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI N°. 47/96-E - Redação Final - 3

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2.047 - Incentivos a Indústria e Comércio.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 22.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	R\$ 115,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

2.050 - Manutenção do Centro Administrativo.

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 3.000,00
--	--------------

2.051 - Manutenção dos Serviços da Dívida Pública.

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

Art. 2º - Para parte da cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentária no valor de 108.336,75 (Cento e oito mil,trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), das seguintes rubricas:

02 - GABINETE DO PREFEITO.

2.005 - Serviços de Divulgação.

3.1.3.1 - Rem. de Serviços Pessoais....	R\$ 1.051,00
---	--------------

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

2.010 - Fundo Municipal de Seguridade.

3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas.....	R\$ 1.646,30
---	--------------

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

1.020 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 2.172,00
---	--------------

2.023 - Manutenção e Conservação de Rodovias.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
------------------------------	---------------

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.028 - Manutenção da Creche e Pré Escolar.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
------------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI N°. 47/96-E - Redação Final - 4

1.021 - Reequipamento de Escolas do Ensino de Primeiro Grau.
 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

2.029 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.
 3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas.....R\$ 1.051,00

2.037 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA.

2.038 - Manutenção da Patrulha Agrícola.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.509,14

2.039 - Incentivos a Agricultura.
 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 1.051,00
 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 6.000,00

2.040 - Inseminação Artificial.
 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 2.102,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

2.042 - Cursos de Desenv. Profissionalizante.
 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.051,00
 3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais.....R\$ 1.051,00
 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.051,00

1.029 - Fundo Mun. de Saúde.
 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 4.000,00

2.043 - Contribuição ao Fundo Mun. da Criança e Adolescente.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.051,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.051,00
 3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais.....R\$ 1.051,00
 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.051,00
 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.051,00

2.044 - Manutenção do Órgão da Saúde.
 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 13.694,31
 3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoal.....R\$ 630,00

2.045 - Assistência Social.
 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.022,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI N°. 47/96-E - Redação Final - 5

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO.

2.047 - Incentivos a Industria e Comércio.

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, será utilizada arrecadação a maior a ser verificada no exercício, no valor de R\$419.582,25 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias de receita:

1721.01.02-3 - Cota Parte do FPM.....R\$ 182.582,25

2110.00.00-3 - Operações de Créditos Internas....R\$ 70.000,00

2422.00.00-6 - Outras Transferências do Estado...R\$ 167.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos ...

Prefeito Municipal

Agudo, aos 20 de agosto de 1996.

Nilson Schiefelbein
Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente